

LEI N° 8079/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada como **Rua Valdir Vieira**, a rua Projetada 14 na Av. Mauro Miranda Madureira, tendo seu término na Rua Projetada 12, no Loteamento Áurea Bispo Depes - bairro Coramara.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

